



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1403/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
003150 09.002	Fundo Municipal de Agricultura, Pecuária M Ambiente	
20.606.20011-171	Estruturação e Reforma da Casa Familiar Rural	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	29.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	
003820 09.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.08021-162	Constr. Centro Atend. Pessoa Portadora Deficiência	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito acima especificado, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativo Municipal	
000020 01.001	Legislativo Municipal	
01.031.01011-004	Treinamento e Qualificação	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro Descentralizados	10.000,00

2.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativo Municipal	
000050 01.001	Legislativo Municipal	
01.031.01012-001	Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro Descentralizados – Ex. Corrente	14.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativo Municipal	
000080 01.001	Legislativo Municipal	
01.031.01012-001	Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro Descentralizados – Ex. Corrente	5.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativo Municipal	
000100 01.001	Legislativo Municipal	
01.031.01012-001	Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro Descentralizados – Ex. Corrente	5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2007.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal